



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 477/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº EM 061/2021

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe revogar as legislações anteriores que versam sobre as diretrizes de uso e ocupação do solo, notadamente a Lei Municipal nº 2.418/88, estabelecendo novas condições e critérios para a matéria no âmbito do Município de Divinópolis.

Em sua justificativa o proponente sustenta que “a proposição tem por objetivo consolidar normas, visando a necessária atualização das regras pertinentes ao uso e ocupação do solo, no âmbito deste Município, contemplando a organização administrativa, mediante novo diploma que prestigia a objetividade e clareza, com exposições em tabelas e desenhos modelos. Primordial escopo desta proposta é contemplar os institutos afetos à forma de uso e ocupação do solo, prevendo as atividades a serem desenvolvidas por terceiros, estabelecendo-se, ainda, o Mapa de Zoneamento, harmonizando e otimizando os regramentos pertinentes, com a revisão de pontos de divergências existentes no diploma vigente, almejando facilitar o entendimento e aplicação. Cuida da ampliação das áreas comerciais, mediante definição de zonas corredores nas vias de maior infraestrutura urbana dos bairros e a criação dos centros de compras e serviços, com tratamento diferenciado para as edificações destinadas a shoppings centers e galerias comerciais. Visa fomentar a indústria e serviços especiais, com a criação da Zona de Uso Múltiplo 2 (ZUM2), ampliando-se as áreas disponíveis para a instalação de empresas prestadoras de serviços especiais e indústrias não poluentes; além de incentivo ao funcionamento das empresas, com ampliação da área máxima das atividades por zoneamento e a compatibilização da lista de atividades com o CNAE, facilitando a emissão de alvarás e consultas de viabilidade. Por derradeiro, promove-se a atualização de parâmetros urbanísticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

a partir da inclusão do Coeficiente de Aproveitamento e da Taxa de Permeabilidade, exigidos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade – e com a modernização dos polos geradores de viagens, com a inclusão de vagas para motocicletas e bicicletas, bem como a utilização de sistemas mecanizados. Vale destacar que o anteprojeto correspondente a esta proposição foi submetido à prévia análise pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo, conforme ata devidamente publicada”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto de lei apresentado demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº EM 061/2021.

Divinópolis, 20 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Roger Viegas

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLEM 061/2021